

Alerta Legislação nº 31, de 29 jul. a 03 ago. 2024

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

DECRETO Nº 12.122, DE 30 DE JULHO DE 2024

Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 12.121, DE 30 DE JULHO DE 2024

Approva o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Governo do Estado de São Paulo

LEI Nº 18.008, DE 31 DE JULHO DE 2024

(Projeto de lei nº 467/2023, do Deputado Conte Lopes - PL)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício que comercializam alimentos prontos para consumo informarem a substituição do uso do queijo e/ou outros lácteos e seus derivados de origem animal por produtos tidos como similares, à base de gordura vegetal, amido e amido modificado, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

LEI Nº 18.012, DE 31 DE JULHO DE 2024

(Projeto de lei nº 1518/2023, do Deputado Milton Leite Filho - UNIÃO)

Assegura o direito de prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou adoção, e dá outras providências.

DECRETO Nº 68.733, DE 25 DE JULHO DE 2024

Institui o São Paulo Sempre Alerta - Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, que dispõe sobre diretrizes e ações de prevenção, mitigação e resposta aos impactos da estiagem prolongada no ano de 2024, e dá providências correlatas.

Prefeitura de São Paulo

DECRETO Nº 63.619, DE 29 DE JULHO DE 2024

Confere nova regulamentação ao Programa de Intervenção em Ruas Comerciais do Município de São Paulo, consolidado na forma prevista na [Lei nº 14.003, de 14 de junho de 2005](#).



LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
02/08/2024 (Ed. extra)	<p><u>LEI Nº 14.948, DE 2 DE AGOSTO DE 2024</u> Institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono; dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono; institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono; institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro); cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p> <p><u>LEI Nº 14.947, DE 2 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS); e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, os prazos e as demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União.</p>
02/08/2024	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.248, DE 1º DE AGOSTO DE 2024</u> Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.128, DE 1º DE AGOSTO DE 2024</u> Institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos.</p>
01/08/2024	<p><u>DECRETO Nº 12.127, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, para retomar a política de aumento da alíquota específica do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre cigarros e do preço mínimo de venda desses produtos no varejo.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.126, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Regulamenta os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária para os setores de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, e de produtos destinados à alimentação animal, e dispõe sobre os procedimentos de inspeção e fiscalização da defesa agropecuária baseadas em risco.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.125, DE 31 DE JULHO DE 2024</u></p>

	<p>Altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior.</p>
<p>31/07/2024 (Ed. extra)</p>	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.247, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural de custeio, de investimento e de industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal, e altera a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito.</p>
<p>31/07/2024</p>	<p><u>DECRETO Nº 12.124, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Regulamenta a Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.123, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 8.150, de 10 de dezembro de 2013, que regulamenta critérios e procedimentos para progressão funcional e promoção dos servidores das Carreiras e Plano Especial de Cargos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e das Carreiras e Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.122, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p> <p><u>DECRETO Nº 12.121, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Aprova o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</p>
<p>30/07/2024 (Ed. extra)</p>	<p><u>DECRETO Nº 12.120, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024.</p>
<p>Atos do Poder Legislativo</p>	<p><u>LEI Nº 14.946, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Institui normas aplicáveis a atividades espaciais nacionais.</p> <p><u>LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29</p>

[de agosto de 2012](#), [11.096, de 13 de janeiro de 2005](#), e [14.640, de 31 de julho de 2023](#).

LEI Nº 14.944, DE 31 DE JULHO DE 2024

Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nºs [7.735, de 22 de fevereiro de 1989](#), [12.651, de 25 de maio de 2012](#) (Código Florestal), e [9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#) (Lei dos Crimes Ambientais).

LEI Nº 14.943, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a [Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013](#), para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

LEI Nº 14.942, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a [Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022](#), para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

LEI Nº 14.941, DE 30 DE JULHO DE 2024

Cria o Conselho Curador do Fundo de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública da União, referido no inciso XXI do caput do art. 4º da [Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994](#) (Lei Orgânica da Defensoria Pública).

LEI Nº 14.939, DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015](#) (Código de Processo Civil), para prever que o tribunal determine a correção do vício de não comprovação da ocorrência de feriado local pelo recorrente, ou desconsidere a omissão caso a informação conste do processo eletrônico.

LEI Nº 14.938, DE 29 DE JULHO DE 2024

Institui o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto.

(...)

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de abril.

(...)

LEI Nº 14.937, DE 26 DE JULHO DE 2024

Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD); altera as [Leis nºs 13.483, de 21 de setembro de 2017](#), e [11.076, de 30 de dezembro de 2004](#); e revoga dispositivos das Leis nºs [14.366, de 8 de junho de 2022](#), e [14.440, de 2 de setembro de 2022](#).

LEI Nº 14.936, DE 26 DE JULHO DE 2024

Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil.

(...)

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de abril.

(...)

LEI Nº 14.935, DE 26 DE JULHO DE 2024

Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	<p style="text-align: center;">MARGINÁLIA FEDERAL</p>
Ministério da Cultura	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA MINC Nº 145, DE 1º DE AGOSTO DE 2024</u> Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Cultura, para conceitualizar e mapear a rede criativa do Carnaval e estruturar um conjunto de ações, projetos e atividades para a rede criativa do Carnaval.</p>
Ministério da Educação	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 750, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Revoga a Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.</p> <p><u>PORTARIA Nº 748, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Estabelece estratégias, eixos estruturantes e ações complementares no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, tendo em vista as modalidades de oferta da Educação Básica previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o fortalecimento das políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais.</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB) → Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade <u>RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Especifica as diferenças e ponderações para distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2025.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão II e III e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, e aprova o indicador para educação infantil da complementação-VAAT, para vigência no exercício de 2025.</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU) <u>PORTARIA SESU/MEC Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Portaria SESu nº 22, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.</p>

<p style="text-align: center;">Ministério da Fazenda</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MF Nº 1.206, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e da sua Subconta Especial, para o exercício de 2025.</p> <p>SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS <u>PORTARIA SPA/MF Nº 1.233, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Regulamenta o regime sancionador no âmbito da exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.</p> <p><u>PORTARIA SPA/MF Nº 1.231, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Estabelece regras e diretrizes para o jogo responsável e para as ações de comunicação, de publicidade e propaganda e de marketing, e regulamenta os direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores, a serem observados na exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.</p> <p><u>PORTARIA SPA/MF Nº 1.225, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Regulamenta o monitoramento e a fiscalização das atividades de exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa e dos agentes operadores de apostas, de que tratam a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.</p> <p><u>PORTARIA SPA/MF Nº 1.212, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Estabelece procedimentos para repasse das destinações do produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa, de que trata o §1º-A do art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências.</p> <p><u>PORTARIA SPA/MF Nº 1.207, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Estabelece os requisitos técnicos dos jogos on-line e dos estúdios de jogos ao vivo a serem observados por agentes operadores de loteria de apostas de quota fixa, de que tratam o art. 29 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e altera a Portaria SPA/MF nº 615, de 16 de abril de 2024.</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.208, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.737, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais.</p>
<p style="text-align: center;">Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</p>	<p>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS <u>PORTARIA SEST/MGI Nº 5.259, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> (...) 1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 23.01.2024, no valor global de R\$ 151.365.317.387,00 (Cento e cinquenta e um bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentos</p>

	<p>e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 152 projetos e 149 atividades, distribuídos em 39 empresas estatais federais. Os valores atribuídos a cada um dos subtítulos (projeto/atividade/localizador de gasto) constantes da LOA consolidam a denominada Dotação Inicial. (...)</p>
<p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MJSP Nº 725, DE 24 DE JULHO DE 2024</u> Institui o Comitê Gestor do Projeto Carteira de Identidade Nacional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p> <p>SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS <u>PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 383, DE 25 DE JULHO DE 2024</u> Aprova Nota Técnica que trata da previsão de assistência material destinada às pessoas privadas de liberdade, com ênfase na necessidade de desativação das cantinas estabelecidas nas unidades prisionais dos estados e do Distrito Federal.</p> <p><u>PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 380, DE 23 DE JULHO DE 2024</u> Revoga o Regime Escolar da Escola Nacional de Serviços Penais.</p>
<p>Ministério da Saúde</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MS Nº 4.934, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre a oferta de cursos para Formação de Preceptores para Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e estabelece os critérios para concessão de bolsa-formação preceptoria em Medicina de Família e Comunidade aos médicos participantes do curso de especialização em preceptoria.</p> <p><u>PORTARIA GM/MS Nº 4.869, DE 17 DE JULHO DE 2024</u> Define o valor atualizado por estado para recebimento do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.</p> <p><u>PORTARIA GM/MS Nº 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 612, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura</p>

	<p>obrigatória do medicamento imunobiológico Tezepelumabe, para o tratamento complementar da asma alérgica grave, e para o tratamento complementar da asma eosinofílica grave; e do medicamento imunobiológico Belimumabe, para o tratamento de pacientes adultos com nefrite lúpica ativa que estejam em uso de tratamento padrão, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 7º e 8º do art. 10, da Lei nº 9.656/1998.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 611, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral ibrutinibe, em combinação com venetoclax, para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica/linfoma linfocítico de pequenas células (LLC/LLPC), em primeira linha; e do medicamento biológico brodalumabe para o tratamento de pacientes com psoríase, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 7º e 8º do art. 10, da Lei nº 9.656/1998.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 610, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para atualizar a cobertura obrigatória dos procedimentos TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO), para estabelecer a cobertura obrigatória da substância Lenalidomida, para LF - Linfoma folicular, indicada em combinação com rituximabe, para tratamento de pacientes com linfoma folicular previamente tratados; TERAPIA MEDICAMENTOSA INJETÁVEL AMBULATORIAL (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO), (...)</p>
<p>Ministério das Cidades</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MCID Nº 764, DE 25 DE JULHO DE 2024</u> Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, que divulga as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.</p> <p><u>PORTARIA MCID Nº 738, DE 22 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.</p>
<p>Ministério de Minas e Energia</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL – Diretoria Colegiada (DC) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.098, DE 23 DE JULHO DE 2024</u></p>

	<p>Aprimora a Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, em função da publicação da Lei nº 14.620, de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.</p> <p>COMITÊ GESTOR DO PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE JULHO DE 2024 Aprova diretrizes para apresentação, seleção e execução dos projetos a serem implementados com recursos do Programa de redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, com foco na redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal.</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	<p>CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) RESOLUÇÃO CAISAN Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2024 Altera a Resolução Nº 9 - CAISAN, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 162, 30 DE JULHO DE 2024 Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2025.</p> <p>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29 DE JULHO DE 2024 Dispõe sobre a destinação dos alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos-PAA ao "Programa Cozinha Solidária", de que trata a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e o Decreto nº11.937, de 5 de março de 2024.</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 8, DE 30 DE JULHO DE 2024 Dispõe sobre a execução da modalidade "Compra Institucional", no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</p>	<p>SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR PORTARIA SECEX Nº 341, DE 31 DE JULHO DE 2024 Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 624, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024.</p>
<p>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) PORTARIA GM/MMA Nº 1.117, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 Regulamenta o art. 5º, inciso I e o art. 27, inciso V do Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, para estabelecer os critérios de habilitação dos verificadores de resultado de sistemas de logística reversa e instituir o primeiro chamamento público visando o cadastramento das pessoas jurídicas.</p>

<p>Ministério do Planejamento e Orçamento</p>	<p>SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL <u>PORTARIA SOF/MPO Nº 242, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Altera o Anexo da Portaria SOF/MPO nº 34, de 8 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, que "Estabelece procedimentos e prazos para alterações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no exercício de 2024, a serem observados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e dá outras providências".</p> <p>→ Subsecretaria de Gestão Orçamentária <u>PORTARIA SOF/MPO Nº 240, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Banco Central do Brasil.</p>
<p>Ministério do Trabalho e Emprego</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MTE Nº 1.283, DE 30 DE JULHO DE 2024</u> Aprova o Código de Conduta dos agentes públicos do Ministério do Trabalho e Emprego. (Processo nº 19955.201285/2024-29).</p> <p><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MTE/MDHC Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Estabelece no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, bem como dispõe sobre as regras que lhes são aplicáveis.</p>
<p>Banco Central do Brasil (BCB)</p>	<p>ÁREA DE REGULAÇÃO → Departamento de Regulação do Sistema Financeiro <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 500, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 433, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 499, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 432, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 498, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 431, de 1º de dezembro de 2023, de define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e</p>

	<p>demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 497, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 430, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 496, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 429, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 495, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 428, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 494, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 427, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 493, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 426, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p>
<p>Tribunal de Contas da União (TCU)</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) <u>DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 212, DE 25 DE JULHO DE 2024</u> Aprova, para o exercício de 2025, os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal.</p>
<p>Publicação DOE-SP</p>	<p>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</p>

PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
01/08/2024	<p><u>LEI Nº 18.012, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 1518/2023, do Deputado Milton Leite Filho - UNIÃO) Assegura o direito de prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública estadual de ensino mais próxima de sua residência, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou adoção, e dá outras providências.</p> <p><u>LEI Nº 18.010, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 956/2023, do Deputado Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS) Declara o Município de Sorocaba "Capital Estadual do <i>American Barbecue</i>".</p> <p><u>LEI Nº 18.009, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 721/2023, do Deputado Dr. Jorge do Carmo - PT) Acrescenta ao artigo 19 da Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002, o § 2º e altera seu parágrafo único para § 1º, a fim de instituir a obrigatoriedade de transparência de dados financeiros sobre a arrecadação dos emolumentos notariais e registrários em todo Estado.</p> <p><u>LEI Nº 18.008, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 467/2023, do Deputado Conte Lopes - PL) Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício que comercializam alimentos prontos para consumo informarem a substituição do uso do queijo e/ou outros lácteos e seus derivados de origem animal por produtos tidos como similares, à base de gordura vegetal, amido e amido modificado, no âmbito do Estado, e dá outras providências.</p> <p><u>LEI Nº 18.007, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 420/2023, do Deputado Atila Jacomussi - SD) Institui a "Semana Estadual da Maternidade Atípica" e dá outras providências.</p> <p><u>LEI Nº 18.006, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (Projeto de lei nº 640/2021, do Deputado Rafael Silva - PSB) Declara o Município de Ribeirão Preto como a "Capital do Chope e das Cervejas Artesanais".</p>
31/07/2024	<p><u>DECRETO Nº 68.734, DE 27 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre o reajuste do valor máximo para a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e do subprograma PPAIS - LEITE, por agricultor, nos termos da Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012.</p>
29/07/2024	<p><u>DECRETO Nº 68.733, DE 25 DE JULHO DE 2024</u> Institui o São Paulo Sempre Alerta - Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, que dispõe sobre diretrizes e ações de prevenção, mitigação e resposta aos impactos da estiagem prolongada no ano de 2024, e dá providências correlatas.</p>

<p>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</p>	<p>MARGINÁLIA ESTADUAL</p>
<p>Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SAA Nº58, 30-7-24</u> Institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</p> <p>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI) <u>PORTARIA CATI Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 2024</u> Institui e dá atribuições ao Grupo de trabalho de Apoio à Regularização Ambiental Rural</p>
<p>Casa Civil (CC)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024</u> O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, da Secretaria da Casa Civil, de que trata a Resolução CC nº 5, de 21/12/2017, designado através da Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 04, publicada no DOE de 05/06/2024 e da Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 13, publicada no DOE de 14/06/2024, com base no inciso IV, do artigo 12, da Instrução Normativa APE/SAESP – 2, de 02 de dezembro de 2010, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: (...)</p>
<p>Secretaria da Educação (SEDUC)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 53, DE 26 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre o processo de progressão, relativos aos anos de 2020 a 2023, aplicável aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar abrangidos pela Lei Complementar 1.144/2011, e dá providências correlatas</p>
<p>Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SFP/AEFP Nº 688 DE 26-07-2024</u> Autoriza a divulgação dos Índices de Preços de Obras Públicas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SFP/AEFP Nº 687 DE 26-07-2024</u> Dispõe sobre Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil nº 79 de 12-12-03 e suas alterações.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SFP-24, DE 31-07-2024</u> Altera a Resolução SFP 13, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre o prêmio de produtividade, pró-labore e classificação dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e das funções fiscais nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.</p> <p><u>PORTARIA DGEP-07, DE 24-07-2024</u> Dispõe sobre o índice de variação nominal da arrecadação e o valor unitário da quota, para fins do estabelecido no art. 16 da LC 1.059/2009, alterado pela LC 1.296/2017</p>

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE 58, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a atuação do Delegado Regional Tributário Especializado do IPVA, do Delegado Regional Tributário Especializado de Cobrança e Gestão de Crédito, do Delegado Regional Tributário Especializado de Serviços de ICMS, e dá outras providências.

PORTARIA SRE 57, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria SRE 96/22, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a distribuição de funções pró-labore privativas de Auditores Fiscais da Receita Estadual nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.

→ **Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento**

→ → **Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida**

COMUNICADO DICAR Nº 57, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de julho de 2024

COMUNICADO DICAR Nº 56, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de ICMS

COMUNICADO DICAR Nº 55, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de ICMS

COMUNICADO DICAR Nº 54, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas

COMUNICADO DICAR Nº 53, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de Taxas

COMUNICADO DICAR Nº 52, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de IPVA e de ITCMD

COMUNICADO DICAR Nº 51, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de agosto de 2024 para os débitos de ITCMD e de IPVA

SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

→ **Coordenadoria da Administração Financeira (CAF)**

PORTARIA CAF-G Nº 00016, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de JULHO/2024, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-08-2024 – Celetistas;

	<p>Dia 07-08-2024 - Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.</p> <p>Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Portaria CAF-G 00010 de 16 de junho de 2023.</p> <p>Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-08-2024.</p> <p>Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>↪ ↪ Departamento de Finanças do Estado <u>COMUNICADO Nº 00016 DE 22-07-2024</u> A Secretaria da Fazenda e Planejamento comunica a compensação dos valores repassados pelo Estado de São Paulo aos Municípios por força de decisão judicial que superaram o valor previsto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, com os repasses vincendos da cota municipal de ICMS, corresponde aos valores constantes na tabela anexa a este comunicado. ANEXO Compensação dos Municípios das perdas de arrecadação do ICMS prevista no art. 11 da LC 201/2023</p> <p><u>COMUNICADO CAF-G Nº 00015, DE 22 DE JULHO DE 2024.</u> Divulga a quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação dos recursos previstos no artigo 159, II da Constituição Federal, do mês de junho de 2024.</p>
<p>Secretaria de Gestão e Governos Digital (SGGD)</p>	<p>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) <u>PORTARIA NORMATIVA DETRAN-SP Nº 31, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Altera dispositivo da Portaria Normativa Detran-SP nº 23, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre a exclusividade do uso de sistema informatizado (<i>software</i>) na fiscalização, na autuação e na aplicação de medidas administrativas e penalidades de competência do Departamento Estadual de Trânsito.</p> <p><u>PORTARIA NORMATIVA DETRAN-SP Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Altera dispositivo da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 2, de 19 de julho de 2023, que regulamenta o vale-refeição no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito. (...) Art. 3º O vale-refeição será pago mensalmente no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por dia efetivamente trabalhado.” (NR) (...)</p> <p>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV) <u>PORTARIA SPPREV Nº 230/2024</u> Dispõe sobre a entrega à São Paulo Previdência - SPPREV dos arquivos solicitados pelo atuário contendo a base de dados atualizada dos poderes, órgãos autônomos ou entidades para a realização de Avaliação Atuarial Anual. (...) Art. 1º - A São Paulo Previdência encaminhará aos responsáveis de cada poder, órgão autônomo ou entidade o leiaute fornecido pela</p>

	<p>consultoria atuarial discriminando o conteúdo da base de dados atualizada e informações complementares de cada ano. (...)</p>
<p>Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)</p>	<p>FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FF) <u>PORTARIA NORMATIVA 445/2024</u> Institui o Programa de Gestão Integrada de Manguezais, que abrange as Unidades de Conservação costeiro-marinhas sob gestão da Fundação Florestal.</p>
<p>Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI)</p>	<p>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARSESP) <u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.544, DE 01 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre critérios e procedimentos para classificação de usuários nas categorias tarifárias Residencial Social e Residencial Vulnerável nos serviços públicos regulados de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da SABESP.</p>
<p>Secretaria da Saúde (SS)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SS Nº 188, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.992, de 24/11/2023, que incluiu incentivos por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e dá outras providências.</p>
<p>Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)</p>	<p>REITORIA <u>RESOLUÇÃO GR Nº 32/2024, DE 26/07/2024</u> Dispõe sobre normas para o ingresso no Programa de Formação Interdisciplinar Superior – ProFIS 2025 e dá outras providências.</p>
<p>Universidade de São Paulo (USP)</p>	<p>REITORIA → Gabinete do Reitor (GR) <u>PORTARIA CONJUNTA USP-FIOCRUZ Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2024</u> (...) 1. Instituir Grupo de Trabalho com os objetivos de: 1.1. Estudar as possibilidades de ampliação da colaboração das duas Instituições em pesquisas translacionais de doenças emergentes que estão surgindo em razão do aquecimento global, o que inclui doenças infecciosas, doenças autoimunes e tumores, expandindo a atuação da plataforma hoje existente no Campus USP de Ribeirão Preto. (...)</p>
<p>Universidade Estadual</p>	<p>REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP Nº 50, DE 29 DE JULHO DE 2024</u></p>

Paulista (UNESP)	Dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de pós-graduação stricto sensu por meio digital no âmbito da Unesp.
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
02/08/2024	<p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 42/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de Varas de entrâncias Final e Intermediária e dá outras providências.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 41/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de cargos de Analista de Sistemas Judiciário, no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de cargos de Médico Judiciário para o Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 39/2024, DE 02/08/2024</u> Cria cargos efetivos no Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 38/2024, DE 02/08/2024</u> Extingue e cria cargos, alterando a denominação de outros no Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá demais providências correlatas.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 37/2024, DE 02/08/2024</u> Mensagem A-nº 44/2024 do Senhor Governador do Estado Estabelece a Lei Orgânica da Polícia Penal, institui a carreira de Policial Penal, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, define o Estatuto de seus integrantes e dá outras providências.</p> <p>PROJETOS DE LEI</p> <p><u>PROJETO DE LEI 531/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Técnico Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 530/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Social Judiciário e de Psicólogo Judiciário no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 529/2024, DE 02/08/2024</u> Dispõe sobre a criação de cargos de Diretor e Coordenador no Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 527/2024, DE 02/08/2024</u> Autoriza o Estado o uso de tornozeleiras eletrônicas aos condenados e presos provisórios por crime de maus tratos a idosos, crianças e adolescentes que alertam a vítima quando o agressor se aproximar.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 526/2024, DE 02/08/2024</u> Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 525/2024, DE 02/08/2024</u></p>

	<p>Institui o Programa Estadual de Segurança Alimentar na rede pública de ensino.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 524/2024, DE 02/08/2024</u> Institui o Programa de Monitorização Contínua de Glicose.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 522/2024, DE 02/08/2024</u> Cria a "Semana estadual da amamentação", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de agosto.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 521/2024, DE 02/08/2024</u> Estabelece nova redação à Lei nº 17.205, de 07 de novembro de 2019, que estabelece, para fins de requisição direta à Fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias, Fundações e Universidades estaduais, o limite para atendimento como obrigações de pequeno valor, nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.</p> <p><u>PROJETO DE LEI 519/2024, DE 02/08/2024</u> Determina a aplicação de multa por porte e consumo de drogas ilícitas em ambientes públicos, no Estado.</p>
<p>01/08/2024</p>	<p>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</p> <p>VETO TOTAL A <u>PROJETO DE LEI Nº 595/2023</u>, DE 31 DE JULHO DE 2024 (...) <u>A-Nº 048/2024</u> (...) De iniciativa parlamentar, a propositura autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Moeda Verde, com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental por meio de trocas de resíduos recicláveis por alimentos, no âmbito do Estado de São Paulo (artigo 1º).</p> <p>VETO TOTAL A <u>PROJETO DE LEI Nº 394/2021</u>, DE 31 DE JULHO DE 2024 (...) <u>A-Nº 046/2024</u> (...) De iniciativa parlamentar, a propositura reconhece a capoeira como bem imaterial brasileiro e o ensino da capoeira como preservação do patrimônio cultural do Estado (artigo 1º); institui o ensino da capoeira nas escolas da rede de ensino estadual (artigo 2º); e autoriza os estabelecimentos de ensino a celebrar parcerias com pessoas ou entidades que representem ou congreguem mestres e demais profissionais de capoeira, cujo ensino deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola (artigo 3º).</p> <p>VETO TOTAL A <u>PROJETO DE LEI Nº 1.046/2023</u>, DE 31 DE JULHO DE 2024 (...) <u>A-Nº 049/2024</u> (...) De origem parlamentar, o projeto autoriza a implantação de faixas de alerta vibratório nas rodovias e estradas de São Paulo. (...)</p> <p>VETO PARCIAL A <u>PROJETO DE LEI Nº 467/2023</u>, DE 31 DE JULHO DE 2024 (...)</p>

	<p><u>A-Nº 047/2024</u> (...) De iniciativa parlamentar, a proposição obriga os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício que comercializam alimentos prontos para consumo a informar sobre a substituição do uso de produtos lácteos por similares, à base de gordura vegetal, amido e amido modificado. (...)</p>
<p>Publicação TCE</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</p>
<p>03/08/2024</p>	<p>COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 46/2024</u> O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, ALERTA os Municípios e agentes públicos correspondentes sobre o teor da Resolução MEC/FEBQ nº 3, de 1º de julho de 2024, onde consta a aprovação das metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025. Conforme art. 4º da Resolução, as redes de ensino terão até 31 de agosto de 2024 para o registro das informações relacionadas às condicionalidades tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º, no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Somente serão consideradas habilitadas para recebimento da complementação VAAR as redes de ensino que apresentarem, no prazo estabelecido todas as informações solicitadas e que não forem inabilitadas por ocasião da análise das informações e dos documentos. SDG, em 02 de agosto de 2024. ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO</p> <p><u>COMUNICADO SDG Nº 45/2024</u> (SEI 0011826/2024-80 – Pacto Nacional EJA) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reiterando e atualizando o COMUNICADO SDG nº 41/2024, COMUNICA que o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI está com prazo aberto para adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. O prazo para adesão por parte do Estado e dos Municípios foi prorrogado até o dia 12 de agosto e a adesão poderá ser feita por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Maiores informações estão disponíveis no <i>site</i> daquele Ministério: https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja. SDG, 02 de agosto de 2024. Alexandre Teixeira Carsola Secretário-Diretor Geral Substituto</p>

02/08/2024	<p>COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL COMUNICADO O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica, nos termos das instruções vigentes, a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios, contratações, chamamentos públicos ou celebração de parcerias de que participaram, no(s) órgão(s) a seguir indicado(s). (...)</p>
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
30/07/2024	<p><u>DECRETO Nº 63.619, DE 29 DE JULHO DE 2024</u> Confere nova regulamentação ao Programa de Intervenção em Ruas Comerciais do Município de São Paulo, consolidado na forma prevista na <u>Lei nº 14.003, de 14 de junho de 2005</u>.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti
ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>